|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) |
| ASSUNTO | PLANO DE TRABALHO DA CEN-CAU/BR PARA 2018 |

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 3 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR, que aprova o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional para o biênio 2018/2019;

Considerando a reprogramação do plano de ação da CEN, aprovada pela Deliberação nº 007/2018 - CEN-CAU/BR, para o ano de 2018; e

Considerando as atividades em desenvolvimento e a serem desenvolvidas no âmbito da Comissão Eleitoral Nacional.

**DELIBEROU:**

1. Alterar o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) para o biênio 2018/2019, aprovado pela Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR, passando a vigorar da seguinte forma:

|  |
| --- |
| **PLANO DE TRABALHO 2018 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES**  |
| **Objeto / Assunto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** |
| Demandas não previstas | Em andamento | Fevereiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Revisão do Regulamento Eleitoral | Em andamento | Fevereiro a dezembro | Conforme trâmite da Resolução CAU/BR nº 104/2015 |
|  |
| **PLANO DE TRABALHO 2019 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES** |
| **Objeto / Assunto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento** |
| Definição do Calendário Eleitoral | A iniciar | Fevereiro a julho | Reunião Plenária seguinte à deliberada pela Comissão |
| Demandas não previstas | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Definição de escopo e homologação do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) | A iniciar | Janeiro a março | Março |
| Definição de escopo do sistema de votação | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Aprovação de modelos de documentos eleitorais | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |
| Eventual complementação do Regulamento Eleitoral | A iniciar | Janeiro a agosto | Conforme necessidade da demanda, até setembro |
| Planejamento das licitações e contratações | A iniciar | Janeiro a dezembro | Conforme necessidade da demanda |

e

1. Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para ciência e divulgação aos conselheiros do CAU/BR e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro